

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO RELATIVO AO PROCESSO 01/2022 - LEI 13.019/2014.**

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para firmar o Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

Objeto da Parceria: Realização de convênio entre o Município de Caseiros e o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CRUZEIRO DO SUL, que possui como objeto, a cultuar a tradição às novas gerações, buscando conscientizar as crianças, jovens e adultos da importância da preservação dos valores do povo gaúcho, que deverão permanecer em todas as famílias.

Organização da Sociedade Civil: CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CRUZEIRO DO SUL – CNPJ 97.413.561/0001-54.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caseiros – RS, 16 de fevereiro de 2022.

LEO CESAR TESSARO

Prefeito Municipal